



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 22/09/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 440/2025

AUTORIA: VEREADOR FLAVIO ROBERTO ALVES DE BRITO.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da AGETTRAN, a sinalização das vias do Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, vez que a correta sinalização de trânsito nas vias como: placas e sinalizações horizontais pintadas no pavimento, contribuem na organização e orientação no tráfego de veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO
Vereador